



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 1838, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede homenagem a pessoa que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1838/2022:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", a **ILUSTRÍSSIMA SENHORA MAYARA DE SOUZA SANTOS SILVA COELHO** – Psicopedagoga, idealizadora da Academia do Autismo e Diretora da Clínica Mosaico em São Pedro da Aldeia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS